

Portaria n.º 237/96/M

訓令 第 237/96/M 號

de 23 de Setembro

九月二十三日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17 e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 1996;

鑑於澳門理工學院一九九六經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

Ouvido o Conselho Consultivo;

經聽取諮詢會意見後；

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 1996, no montante de 10 547 461,03 patacas (dez milhões, quinhentas e quarenta e sete mil, quatrocentas e sessenta e uma patacas e três avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Gestão.

獨一條 核准由澳門理工學院管理委員會簽署之澳門理工學院一九九六經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣10,547,461.03（一千零五十四萬七千四百六十一元三分），該預算成為本訓令之組成部分。

Governo de Macau, aos 19 de Setembro de 1996.

一九九六年九月十九日於澳門政府

Publique-se.

命令公布。

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督 韋奇立

1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau
(Ano de 1996)

澳門理工學院第一追加預算
(一九九六年)

Código POC 公定會計格式編號	Contas 帳目	Valores (patacas) 金額 (澳門幣)
749	<i>Receitas de capital</i> 資本收入 Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘	10 547 461,03
69	<i>Despesas de capital</i> 資本開支 Dotação provisional 備用金撥款	10 547 461,03

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. — O Presidente, *Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias*. — O Vice-Presidente, *José Hermínio Paulo Rato Rainha*. — A Secretária-Geral, *Maria Margarida Vieira Pita de Olim*.

澳門理工學院管理委員會
院長：狄韋立
副院長：黎智成
秘書長：馬譚玲